



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Do: Prefeito Municipal.  
Para: Setor de Licitação.

Tendo conhecimento da necessidade para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em consultoria com equipe técnica comprovada para a capacitação do ICMS Critério Patrimônio Cultural, da Lei Estadual 18.030/2009, promovendo a melhoria na organização, eficiência e qualidade dos serviços prestados à População, conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

Considerando os elementos indicados, autorizo à Comissão a realizar a contratação direta dos mesmos, devendo a mesma obedecer aos ditames impostos pela Lei Federal 14.133/2021 com fundamento no art 75, inciso II.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Atenciosamente,

Bias Fortes, 30 de dezembro de 2024.

---

Fabricio José da Fonseca Almeida  
Prefeito Municipal